

Encaminho a comissões de
Justiça e Relações.

06.10.07

[Handwritten signature]



Reaberto em: 24.08.2007

[Handwritten signature]

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel/Fax (0xx75)3279-2450

7 votos a favor
APROVADO
Em 23/11/07
[Handwritten signature]
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 35 /2007

O VEREADOR UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, VEM PERANTE O PLENÁRIO DESTA COLENDIA CÂMARA, SOLICITAR QUE APÓS OUVIDO OS PARES, A MESA DIRETORA DESTA CASA, ATRAVÉS DE SEU PRESIDENTE, ENCAMINHE AO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DA BAHIA – DETRAN-BA, A SEGUINTE INDICAÇÃO:

QUE O DETRAN DA BAHIA ISENTE DO PAGAMENTO DE MULTAS E TAXAS DE LICENCIAMENTO AS MOTOCICLETAS COM ATRASO DE MAIS DE CINCO ANOS EM SEUS LICENCIAMENTOS E QUE SEJAM EMPLACADAS NO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA.

JUSTIFICATIVA

ESTA MEDIDA FACILITARIA AOS PROPRIETÁRIOS DE MOTOCICLETAS QUE CIRCULAM EM PARIPIRANGA COM ATRASO DE MAIS DE CINCO ANOS EM SEUS EMPLACAMENTOS, PARA QUE OS MESMOS REGULARIZASSEM A SITUAÇÃO E PASSASSEM A TRAFEGAR NORMALMENTE E A PARTIR DAÍ MANTEREM AS SUAS MOTOS LICENCIADAS ANUALMENTE.

EM RAZÃO DISSO É QUE ESTOU SOLICITANDO O APOIO DOS MEUS PARES PARA APROVAÇÃO DESTE PLEITO.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE AGOSTO DE 2007.

[Handwritten signature]
Ubirajara Dias Rabelo Andrade
Vereador